

Portaria n.º 117

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Exonerar a pedido, a professora Municipal Altira - Silveira Espachado, da escola de Puma Grande, neste Município, a contar do dia 1.º do corrente.

Caranheiras do Sul, 2 de maio de 1950.

Alindo C. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 118

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Conceder, na conformidade da lei, 15 dias de férias ao operador do motor distribuidor de águas para as casas residências desta Prefeitura, o senhor Alfredo Oliveira Santos, ficando nesse serviço, substituído durante o seu impedimento o Sr.º Lady Lortea, a partir do dia 1.º do corrente.

Caranheiras do Sul, 2 de maio de 1950.

Alindo C. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 119 LIVRO Nº 115 34

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Nomear a senhora Jesuina Maria do Nascimento para reger a escola Municipal da sede de Colônia Virmond, distrito do mesmo nome, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente, que são de Cr. 330,00.

Paraná "E", a contar de 10 de março do corrente ano.  
Laranjeiras do Sul, 5 de maio de 1950.

Meindo St. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 120

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve;

autorizar o Am. Prefeito Municipal, digo: o Am. Vereador Municipal a dispor da importância de quinhentos cruzeiros (Cr. 500,00), como contribuição de viagem à Laranjeiras "Professor Jimezes Azisa", às vizinhas Republicas do Prata.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul,  
5 de maio de 1950.

Meindo St. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 121

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

autorizar o Am. Vereador Municipal a dispor da importância de cem cruzeiros (Cr. 100,00) para auxiliar um leproso indigente internado no leprosário São Roque, de Piraquara.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
5 de maio de 1950.

Meindo St. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 122

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado

do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Conceder à professora Municipal padrão "6" Erondina Penteado Roseira, com assento na escola de Fazenda Magú, (60) sessenta dias de licença para tratamento de sua saúde, designando para substituí-la enquanto perdurar o seu impedimento o senhor Mesan-dre Silveira Neto, a partir do dia 1º do corrente mês.

Gabinete da Prefeitura Municipal, de Laranjeiras do Sul, em 9 de maio de 1950.

Alindo M. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 123

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

De acordo com requerido, conceder à professora Amélia Ferreira dos Santos, professora do Acôrdio entre o Estado e o Município, (40) quarenta dias de licença para tratamento de sua saúde, a contar desta data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de maio de 1950.

Alindo M. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 124

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Autorizar o Sr.º Departamento Municipal a dispendir da importância de (R. \$ 249,90) duzentos quarenta e nove cruzeiros e noventa centavos, para serem aplicados no

desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Aul, em 31 de maio de 1950.

Alcindo N. Camargo  
Prefeito

Portaria n.º 125

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-  
tado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Autorizar o Div.º Tesoureiro Municipal a dispenda da  
importância de (br. f 34,00) trinta e quatro cruzeiros, desti-  
nados a aquisição de selos para os serviços de correspon-  
dência da mesma Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Sul, em 31 de maio de 1950

Alcindo N. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 126

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das  
atribuições de seu cargo;

Resolve:

Transferir, por conveniência do serviço, da escola Muni-  
cipal Rural de Fossinal dos Índios para a de Herveira, o Pro-  
fessor do Alameda Paraisópolis Pires Machado.

Laranjeiras do Sul, 1.º de julho de 1950.

Alcindo N. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 127

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Esta-  
do do Paraná, no uso de suas atribuições;